



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 29

Parecer

1. Em reunião realizada no dia **12 de outubro de 2021**, foram observadas as seguintes renúncias, suspensão e assunções de mandatos de Deputados:

- Renúncias e assunções de mandato de Deputados nos termos do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)

Ricardo Jorge Colaço Leão (Círculo Eleitoral de Lisboa), por **Paulo Jorge Duarte Marques** (Círculo Eleitoral de Lisboa), com efeitos a partir do dia **14 de outubro inclusive**.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que o candidato não eleito indicado, **Paulo Jorge Duarte Marques** é realmente o candidato seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.

Raul Miguel de Castro (Círculo Eleitoral de Leiria), por **Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins** (Círculo Eleitoral de Leiria), com efeitos a partir do dia **16 de outubro inclusive**.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que o candidato não eleito indicado, **Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins** é realmente o candidato seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.

Fernando Paulo Ferreira (Círculo Eleitoral de Lisboa), por **Luís Miguel Oliveira dos Reis** (Círculo Eleitoral de Lisboa), com efeitos a partir do dia **18 de outubro inclusive**.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que o candidato não eleito indicado, **Luís Miguel Oliveira dos Reis** é realmente o candidato seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Fernando de Carvalho Ruas (Círculo Eleitoral de Viseu) por **Armindo Telmo Antunes Ferreira** (Círculo Eleitoral de Viseu), com efeitos a partir do dia **13 de outubro de 2021 inclusive**.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que o candidato não eleito indicado, **Armindo Telmo Antunes Ferreira** é realmente o candidato seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.

- Suspensão e assunção de mandato de Deputado nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 20.º, da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Fátima Carla Dias Antunes Borges (Círculo Eleitoral de Viseu) por **Eugénia Maria de Oliveira Duarte** (Círculo Eleitoral de Viseu), a partir do dia **15 de outubro de 2021 inclusive e pelo período máximo de 180 dias**.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que a candidata não eleita indicada, **Eugénia Maria de Oliveira Duarte** é realmente a candidata seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.

2. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
3. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A renúncia do Deputado Ricardo Jorge Colaço Leão cumpre os requisitos legais, sendo substituído por Paulo Jorge Duarte Marques, com efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2021 inclusive, a renúncia do Deputado Raul Miguel de Castro cumpre os requisitos legais, sendo substituído por Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins, com efeitos a partir do dia 16 de



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

outubro de 2021 inclusive, a renúncia do Deputado Fernando Paulo Ferreira cumpre os requisitos legais, sendo substituído por Luís Miguel Oliveira dos Reis, com efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2021 inclusive, a renúncia do Deputado Fernando de Carvalho Ruas cumpre os requisitos legais, sendo substituído por Armindo Telmo Antunes Ferreira, com efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2021 inclusive e a suspensão da Deputada Fátima Carla Dias Antunes Borges cumpre os requisitos legais, sendo substituída por Eugénia Maria de Oliveira Duarte, com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2021 inclusive e pelo período máximo de 180 dias.

Assembleia da República, em 12 de outubro de 2021

O Presidente da Comissão,



(Jorge Lacão)